



MINISTÉRIO DO TURISMO
 Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo
 Departamento de Qualificação do Turismo
 Coordenação-Geral de Qualificação do Turismo
 Esplanada dos Ministérios, Bloco, 2º/3º andar , Brasília/DF, CEP 70065-900
 Portal - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.015166/2019-92

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur).**

Nome da autoridade competente: **William França Cordeiro.**

Número do CPF: **316.896.391-72.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001— Ministério do Turismo.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Silva Cardoso**

Número do CPF: **024.239.007-24**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola de Turismo**

B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154034 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154034 – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

3. OBJETO

Ofertar Cursos de Especialização em Atrativos Culturais e Naturais, para Guias de Turismo habilitados no *Cadastur* como “Guia Regional” dos estados da macrorregião **Sudeste**, com carga horária de 200h, sendo 160h de teoria na modalidade de Ensino a Distância – EaD e 40h de aula prática.

4. PROBLEMATIZAÇÃO

O Sudeste é uma região com forte potencial de competitividade no turismo, concorrendo positivamente com outros destinos historicamente consolidados pela tradição ou pelos clichês que estimulam o imaginário das pessoas. No cenário nacional, a

Região Sudeste tem especial destaque por ser a maior em recepção e em emissão de turistas e, além desta característica, a Região também reúne atrativos turísticos diversificados, que proporcionam experiências ímpares para os turistas que por ela viajam.

Sua consolidação, portanto, se dá graças às vantagens competitivas que permitem a implementação e implantação de empreendimentos turísticos capazes de consolidarem o Turismo como atividade econômica sustentável e de valorização local. Isto significa que a Região Sudeste apresenta indicadores positivados para **recursos naturais** e **recursos culturais**, que são responsáveis pelos principais empreendimentos turísticos no Brasil.

O levantamento realizado sobre os estados da Região mostra que estes apresentam diversidades de atrativos naturais e culturais, de modo que não se repetem; ou seja, ainda que possam ter a mesma identidade tipológica, são diferentes e proporcionam experiências, portanto, diferentes.

Assim, com uma riqueza natural e cultural bastante diversificada, a Região Sudeste é, ainda, a que apresenta o maior quantitativo de Guias de Turismo, segundo dados levantados pela Coordenação-Geral de Qualificação do Turismo. Tal cenário quantitativo, no entanto, não significa qualidade. O que deve denotar qualidade é, de um lado, a eficiência do serviço prestado e, de outro, a preservação dos atrativos, de modo a garantir sua identidade, que implica um valor subjetivo que lhe é inato, de ser a emanção de uma região, seja ela micro ou macro.

Os Cursos de Especialização em Atrativos Naturais e de Especialização em Atrativos Culturais buscam a qualificação dos Guias de Turismo da Região Sudeste, de modo a possibilitar a prestação de serviços diferenciados, porque os profissionais conseguem identificar novos atrativos e/ou intensificar os já reconhecidos, estimulando, indiretamente, a aquisição de produtos turísticos locais, colocando, portanto, em movimento o *trade* turístico da região, tanto daquela em que se encontra o atrativo, quanto da região no entorno de onde está localizado o atrativo. Isto implica não apenas os conhecimentos básicos da operacionalização do serviço de guiamento, mas, sobretudo, a capacidade de o profissional dedicar atenção diferenciada aos turista, a fim de potencializar localidades como destinações; sejam elas novas ou não, de modo consciente e solidário.

Apesar da regulamentação da profissão e do controle pelo CADASTUR, para que o Guia possa atuar legalmente, consoante sua formação, é necessário, então, investimento na qualificação e capacitação dos Guias de Turismo, proporcionando-lhes incremento profissional para melhoria dos serviços prestados e, por conseguinte, de melhor aproveitamento dos atrativos turísticos da região e/ou localidade em que ele atua.

O que se pretende é a afirmação de um Turismo saudável do ponto de vista econômico, ambiental, sustentável e local, a partir da qualificação profissional do Guia de Turismo, tornando-o capaz de conhecer, além das ações comuns à sua função, as necessidades diretas e indiretas das localidades visitadas e de seus moradores locais e das comunidades tradicionais da Região Sudeste. Desta forma o trabalho do Guia de Turismo se une ao do preservacionista histórico e ambiental.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de implementar os Curso citados, dever-se-á considerar os seguintes procedimentos metodológicos:

- 1 - levantamento e análise da demanda de infraestrutura e oferta turística das localidades selecionadas (o levantamento poderá ser realizado a partir das informações fornecidas pelos Guias de Turismo e/ou pela equipe de Coordenações Acadêmicas e Secretarias Acadêmicas de Apoio; pode-se contar, ainda, com os professores-regentes, se for possível sua disponibilidade para atuação junto aos Cursos desde o início do processo)
- 2 - análise da demanda turística real sob a perspectiva dos Guias de Turismo, a partir de questionário a ser aplicado remotamente (dependendo das circunstâncias, o questionário poderá ser aplicado uma semana antes do início das aulas, ou no primeiro dia de aula)
- 3 - análise de demanda turística potencial dos Guias de Turismo, a partir de questionário a ser aplicado remotamente após a realização das aulas práticas
- 4 - levantamento das necessidades e expectativas das comunidades locais (essas comunidades podem ser comunidades tradicionais ou, simplesmente, locais)

Os procedimentos metodológicos elencados, para serem colocados em prática, necessitam do suporte de ferramentas para coleta dos dados, análise estatística e armazenamento — se necessário. Neste caso poderão ser utilizadas ferramentas convencionais gratuitas, como Google Forms, Excel e Google Drive, por exemplo. Conclui-se, portanto, que a implementação e implantação dos Cursos caracterizam-se por um estudo exploratório e descritivo, com um enfoque teórico-conceitual associando a

abordagem quantitativa e qualitativa, a fim de alcançar resultados que possam oferecer diagnósticos mais precisos quando se pensa em localidades a serem trabalhadas.

5.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os Cursos de Especialização serão desenvolvidos de forma híbrida, sendo utilizados, preferencialmente, os procedimentos metodológicos do ensino socializado, com ênfase na interdisciplinaridade e contextualização. O ensino deve sempre contextualizar as competências, visando dar significância ao que for tratado e à ação profissional, trabalhando, de forma integrada a prática aliada a teoria.

As aulas teóricas serão ministradas uma vez por semana, com aulas de 4 horas de duração. As plataformas e as ferramentas a serem utilizadas serão as que melhor se adequarem às necessidades do alunado; assim, conta-se com a possibilidade de uso das seguintes plataformas e ferramentas: Apollo, Hero Spark ou EaD Plataforma; Google Classroom, Google Meet ou Zoom, permitindo a interação aluno/professor.

As aulas serão trabalhadas a partir dos conteúdos relacionados aos componentes curriculares, com apresentações, exercícios, debates e avaliações por componente curricular. Será enfatizada a contextualização dos assuntos tratados, o equilíbrio entre a teoria e a prática, levando o aluno ao domínio dos princípios e fundamentos científicos e tecnológicos, notadamente de área profissional do seu curso valorizando o estudo.

Para tanto, são utilizadas técnicas pedagógicas apropriadas e recursos adequados que possibilitem ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos estudados e seu crescimento intelectual, social e afetivo.

A avaliação do aproveitamento escolar, se fará pela observação constante do aluno em sua parte prática. A avaliação de aproveitamento, será expressa através de nota auferida de 0 a 10, tendo como mínimo a nota 6,0(seis). Será promovido ao término do curso, o aluno que obtiver no mínimo nota 6,0(seis) e frequência mínima de 75% no total de dias letivos de acordo com a carga horária total do curso. Os resultados finais serão levados à consideração do Conselho de Classe, serão registradas em atas, conforme disposto neste item. O aluno que não alcançar conceito de aprovação, não será certificado.

5.2 ATIVIDADES PRÁTICAS

As aulas práticas, laboratoriais, serão ministradas de forma presencial, a saber: incursões técnicas. Elas serão desenvolvidas em locais que atendam às especificidades da Especialização Técnica pretendida, dando-se preferência à visitação aos principais atrativos naturais e culturais dos municípios. Podem, ainda, ocorrer de acordo com a origem do alunado, levando em conta o quantitativo por localidade, para a fixação do local escolhido para a realização dessas aulas práticas. Para tanto serão empreendidas parcerias com as operadoras locais e com Guias de excursões locais que possam receber os alunos para a realização das atividades práticas, em que também haverá uma avaliação.

As aulas práticas serão elaboradas como um conjunto de ações que parte dos conhecimentos teóricos para a aplicação destes na atividade de campo, de modo a despertar no alunado a reflexão crítica e propositiva em relação aos atrativos naturais/culturais visitados, de modo que seja possível a aplicação das técnicas e procedimentos exploratórios e informacionais para todos os demais atrativos com a mesma marca identitária (natural e/ou cultural). Serão, então, abordados os temas arquitetônicos, culturais, naturais e artísticos de cada atrativo. Tal conteúdo deverá ser transformado em relatório técnico e enviado para o professor/instrutor, de cada disciplina, para as devidas análises de conteúdos.

A avaliação das atividades práticas parte da observação da desenvoltura física e intelectual do aluno, diante dos atrativos e de como ele consegue inferir reações positivas ou negativas que podem ser relacionadas ao turista, dependendo da situação. A capacidade de mensurar os valores dos atrativos e as possíveis reações dos turistas é fundamental para a identificação do domínio intelectual e do equilíbrio emocional do profissional.

As atividades práticas atuarão sobre uma formação necessária ao desenvolvimento das potencialidades do Guia de Turismo como profissional. Assim, tais atividades buscam desenvolver a criatividade, o senso de liderança e a capacidade de participar de atividades propostas de comum acordo com os seus pares, além de obter a colaboração de seus pares no desenrolar do curso e, por conseguinte, de sua vida profissional. Assim, nas viagens laboratoriais avaliativas serão observadas as aplicações técnicas de Guiamento, com foco na formação pretendida (Atrativos Culturais ou Atrativos Naturais), além de reforçar as práticas profissionais

inerentes ao Guia de Turismo, como check in/check out, outbus, serviço de bordo, parada técnica, uso do microfone, oratória, animação turística, check in dos volumes (bagagens) ou dos paxs.

5.3 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATRATIVOS NATURAIS

Matriz Curricular	
Componente(s)	Carga Horária
Primeiros Socorros	10h
Técnica de Excursionismo	40h
Geografia Aplicada ao Turismo	20h
Atrativos Naturais	30h
Ecologia e Preservação ambiental	20h
Roteiros Ecológicos	10h
Seminário de Pesquisa e elaboração de TCC	30h
Aulas Práticas <i>in loco</i>	40h
TOTAL	200HS

5.4 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATRATIVOS CULTURAIS

Matriz Curricular	
Componente(s)	Carga Horária
Patrimônio Histórico, Artístico, e Cultural	58h
Manifestações Folclóricas e Culturais	14h
História da Arte Aplicada ao Turismo	58h
Seminário de Pesquisa e Elaboração de TCC	30h
Aulas Práticas <i>in loco</i>	40h
TOTAL	200HS

5.5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MACRORREGIÃO, ESTADO E ATRATIVO

Distribuição das vagas por Estado da Macrorregião Sudeste		Total de vagas por Estado
Estado	Quantidade de VAGAS por atrativo	

	Natural	Cultural	
ES	84	92	176
MG	62	102	164
RJ	392	541	933
SP	179	252	431
TOTAL GERAL	717	987	1.704

6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Aperfeiçoamento de 987 guias de turismo regional da macrorregião Sudeste em atrativos culturais.

Etapa 1.1- Construção pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo Regional em atrativos culturais de sua região.

Ação 1.1.1- Elaboração da proposta pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo em atrativos culturais de sua região.

Ação 1.1.2- Confeção dos materiais didáticos, digital, para o Curso de Especialização para Guias de Turismo Regional em atrativos culturais.

META 2 - Aperfeiçoamento de 717 guias de turismo regional da macrorregião Sudeste em atrativos naturais.

Etapa 2.1- Construção pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo Regional em atrativos naturais de sua região.

Ação 2.1.1- Elaboração da proposta pedagógica do Curso de Especialização para Guias de Turismo em atrativos naturais de sua região.

Ação 2.1.2- Confeção dos materiais didáticos, digital, para o Curso de Especialização para Guias de Turismo Regional em atrativos naturais.

7. PRODUTOS A SEREM GERADOS

Item	Produto	Descrição
1	Curso de Aperfeiçoamento para Guia Regional de Turismo em Atrativos Culturais	Projeto pedagógico do curso de Especialização para Guias Regionais de Turismo em Atrativos Culturais, contendo a concepção pedagógica, contemplando a teoria e a prática, os objetivos, a metodologia, o conteúdo programático ementas das disciplinas e o(s) seu(s) respectivo(s) material(ais) didático(s) com o conteúdo e a metodologia de sua aprendizagem, bem como sistema de avaliação e certificação.
2	Curso de Aperfeiçoamento para Guia Regional de Turismo em Atrativos Naturais	Projeto pedagógico do curso de Especialização para Guias de Turismo em Atrativos Naturais, contendo a concepção pedagógica, contemplando a teoria e a prática, os objetivos, a metodologia, o conteúdo programático ementas das disciplinas e o(s) seu(s) respectivo(s) material(ais) didático(s) com o conteúdo e a metodologia de sua aprendizagem, bem como sistema de avaliação e certificação.
3	Relatório da execução da Meta 1 e da Meta 2.	Documento descritivo contendo as propostas pedagógicas com os dos dois cursos, o processo de implantação dos mesmos, o sistema de avaliação e certificação, e registros fotográficos e vídeos das aulas práticas.

8. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Turismo tem uma importante participação na economia Brasileira, representando 8,5% do PIB Nacional. O fluxo internacional de turistas para o Brasil atingiu o maior patamar já registrado: 6,7 milhões de turistas em 2018.

Análises da Organização Mundial do Turismo apontam que o turismo interno é dez vezes maior que o volume do turismo internacional no Brasil, com cerca de 60 milhões de turistas. De acordo com o Plano Nacional de Turismo (2018-2022), um dos fatores que impulsionou a retomada da atividade econômica brasileira, em 2017, foi o incremento do consumo das famílias. O Plano destaca, portanto, que é preciso intensificar as ações para consolidar o turismo como item de consumo dos brasileiros.

Os dados apresentados no Plano Nacional confirmam que o setor de turismo representa uma enorme oportunidade para contribuir com o desenvolvimento da economia brasileira. Contudo, faz-se necessário avançar em muitos eixos, pois o aproveitamento do setor está muito aquém de seu potencial (Plano Nacional de Turismo 2018-2022).

Um dos aspectos que demanda ações é o incentivo à qualificação dos Guias de Turismo, de modo que se potencialize o fomento ao Turismo Regional. Com o intuito de disseminar a Região Sudeste como potencial turístico capaz de: i) fortalecer a imagem dos Estados e dos destinos estaduais e municipais; ii) incrementar a oferta turística como fator de atratividade e diferenciação; iii) permitir o acesso dos Guias de Turismo aos Cursos de qualificação profissional, propiciando a geração de mais trabalho e renda pelo turismo, o Ministério do Turismo, através da Coordenação-Geral de Qualificação do Turismo apresenta a presente proposta de Termo de Execução Descentralizada, com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Instituição de Ensino Superior com experiência e competência sobre o tema.

Tudo isso se justifica por compreender que o Guia de Turismo tem se tornado um importante agente de fidelização do turista a uma determinada região, agente de divulgação de produtos turísticos, assim como de potencialização do *trade* turístico da região em que atua.

Os atrativos naturais e os atrativos culturais constituem elementos fundamentais que identificam, fortalecem e sedimentam identidades tradicionais e locais, compondo o patrimônio imaterial do mundo e atrativos cada vez mais importantes para os turistas. As ligações entre a natureza, a cultura e o turismo fornecem uma plataforma para a transmissão de identidades, fortalecendo o desenvolvimento econômico local, as práticas sustentáveis e as experiências diversas, que vão desde a contemplação de uma paisagem à apreciação da gastronomia e dos hábitos alimentares locais. E são os Guias de Turismo que ajudam a marcar e comercializar destinos, bem como apoiar as tradições locais e a diversidade (inspirado em declaração da OMT sobre a comida como elemento fundamental de todas as culturas).

Muitos destinos têm aproveitado o interesse dos turistas nas peculiaridades locais e, assim, buscam direcionar suas estratégias de marketing para a promoção do município ou de uma localidade específica. Este fato, porém, por si só não tem apresentado resultado significativo, porque um dos elementos catalisadores imprescindíveis ao Turismo é o Guia de Turismo; afinal, ele sempre está conectado à origem dos desejos, das curiosidades do turista e isto permite aos destinos, através do poder público e das iniciativas privadas, apresentarem-se como genuínos, o que os torna atraentes àqueles turistas que desejam vivenciar a natureza e a cultura local para se sentirem integrados ao destino por meio de suas experiências/vivências.

O Plano Nacional de Turismo 2018-2022 traz, dentre suas iniciativas, a de "promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do Turismo de Base Local", sendo uma de suas estratégias "estimular o desenvolvimento de novas atividades turísticas que incorporem aspectos da produção local, da cultura e da culinária regional"; mas para isto ocorrer de forma positiva é preciso que o Guia de Turismo esteja qualificado para o exercício de um trabalho de qualidade, muito mais que de quantidade. A qualidade implica, não somente ter domínio das técnicas, mas, também, saber promover a integração entre o turista e a comunidade local em que se encontra o atrativo turístico, seja ele natural e/ou cultural.

Neste contexto está a busca pelo novo, pelo autêntico, pela valorização do que é local. O Ministério do Turismo apoia o reforço dessa abordagem na construção de suas políticas e entende que o turismo que considera esse modelo de desenvolvimento gera ganhos para o turista e para a localidade. Os produtos e as atividades turísticas baseados na interação entre a comunidade e o turista oferecem uma experiência diferenciada para o visitante. Além disso, garantem aos pequenos negócios a possibilidade de se reposicionarem diante de um mercado que, apesar de muitas vezes presente no município, não estava acessível.

É importante esclarecer que os Atrativos Naturais e os Atrativos Culturais são muito amplos, neles cabem diversos segmentos, como alpinismo e observação de pássaros, para os Atrativos Naturais, e gastronomia e danças, para os Atrativos Culturais, por exemplo. Assim um Guia de Turismo bem qualificado, durante suas atividades, pode levar o turista a experimentar produtos

relacionados ao lugar. Além das experiências autênticas, tradicionais e/ou inovadoras, o turismo que tem como foco os Atrativos Naturais e/ou os Atrativos Culturais, também pode incluir outros tipos de atividades, como visitar produtores locais, participar de festivais gastronômicos, de dança, religiosos ou frequentar aulas de culinária, de técnicas de plantio agroflorestal, entre outros.

É oportuno registrar que o Termo de Execução Descentralizada propõe parceria que visa atender às demandas pactuadas em Acordo de Cooperação Técnica vigente entre Coordenação-Geral de Qualificação do Turismo e Ministério do Turismo, o qual prevê em seu Plano de Trabalho, entre outras ações, “apoiar a qualificação profissional dos Guias de Turismo da Região Sudeste” e “realizar e promover aulas teóricas e práticas, com atividades para fomentar o incremento do turismo na região, com perspectiva de valorização dos produtos regionais, assim fortalecendo a importância de suas identidades regionais”.

9. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Aprofundar conhecimentos e informações acerca do patrimônio e da cultura da região sudeste do país, agregando-os a uma visão holística, integrada e sistemática do turismo,
- Colaborar com a diversificação de produtos, roteiros, planos turísticos e demais práticas que tenham como base de atratividade o patrimônio cultural e natural em prol da diversificação da oferta, promoção da diversidade e preservação dos bens culturais e naturais das localidades,
- Integrar os princípios de respeito à integridade humana e cultural das comunidades receptoras nas ações de gestão, planejamento e operacionalização do turismo atreladas ao processo de guiamento de turistas, reconhecendo a existência dos impactos positivos e negativos da prática turística,
- Colaborar com a inclusão e divulgação do artesanato, manifestações culturais, festividades e bens culturais diversos nos roteiros, pacotes e planos de desenvolvimento do turismo,
- Aprofundar conhecimentos e informações acerca dos recursos naturais da região sudeste, bem como, suas relações com o manejo e a sobrevivência dos povos origem, e
- Impulsionar um maior compromisso com a sustentabilidade e com a produção de conhecimento sobre a região sudeste do país.

10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

() Sim

() Não

11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º - DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

OBS: Caso seja necessário

§ 2º É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho. GN (§ 2º do Art. 8º do Decreto 10.426. de 16 de julho de 2020)

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Consultoria técnica, contábil e jurídica – R\$30.000,00 (R\$10.000,00 por profissional para orientação e análise dos gastos realizados e comprovantes apresentados)
2. Taxa de administração – R\$93.542,82 (5% do valor orçado – o percentual indicado poderá variar, dependendo da Fundação, se for o caso, com que a Instituição assinar o Acordo de Colaboração)
3. Serviços de comunicação de dados e de telefonia – R\$12.000,00 (R\$1.000,00 por mês, durante a realização dos cursos)

13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Quant. (vagas)	Fase	Carga horária (horas)	Custo aluno por hora-aula (R\$)	Custo aluno por fase (R\$)	Custo total por fase (R\$)	Custo total por atrativo (R\$)	Valor total do projeto (R\$)
1	Aperfeiçoamento de Guia Regional de Turismo da macrorregião Sudeste em atrativos culturais	987	Teórica	160	4,46	713,60	704.323,20	1.208.088,00	1.871.456,40
			Prática	40	12,76	510,40	503.764,80		
2	Aperfeiçoamento de Guia Regional de Turismo da macrorregião Sudeste em atrativos naturais	717	Teórica	160	2,76	441,60	316.627,20	663.368,40	
			Prática	40	12,09	483,60	346.741,20		

13.1 Cronograma de Execução.

Cursos	Atrativos	Período de Execução	
		Início	Fim
	Culturais	01/12/2020	31/05/2022
Naturais	01/12/2020	31/05/2022	

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Novembro/2020	R\$ 1.871.456,40

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Especificação	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.36.00	Coordenação Acadêmica (1) – Atrativos Naturais – 12 meses – valor unitário R\$3.000,00 – modalidade bolsa	Não	R\$ 36.000,00
33.90.36.00	Secretaria Acadêmica (1) – Atrativos Naturais – 12 meses – valor unitário R\$1.500,00 – modalidade bolsa	Não	R\$ 18.000,00
33.90.36.00	Coordenação Técnica (1) – Atrativos Naturais – valor unitário R\$2.000,00 – duração 12 meses	Não	R\$ 24.000,00
33.90.32.00	Material didático digital – Manual do Guia de Turismo a ser disponibilizado para 717 inscritos – valor unitário de R\$20,00 – valor único	Não	R\$ 14.340,00
33.90.36.00	Professor Conteudista (2) para elaboração de material didático digital – Atrativos Turísticos Naturais a ser disponibilizado para 717 inscritos – valor unitário da bolsa, com cessão dos direitos autorais R\$3.000,00 – pagamento único	Não	R\$ 6.000,00
33.90.39.00	Despesas Operacionais	Sim	R\$ 75.168,42
33.90.36.00	Aulas Teóricas – Atrativos Naturais – 717 inscritos – 160 horas	Não	R\$ 391.887,98
33.90.36.00	Aulas Práticas – Atrativos Naturais – 717 inscritos – 40 horas	Não	R\$ 97.972,00
TOTAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATRATIVOS NATURAIS			R\$ 663.368,40

Código da Natureza da Despesa	Especificação	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.36.00	Coordenação Acadêmica (1) – Atrativos Culturais – 12 meses – valor unitário R\$ 3.000,00 – modalidade bolsa	Não	R\$ 36.000,00
33.90.36.00	Secretaria Acadêmica (1) – Atrativos Culturais – 12 meses – valor unitário R\$ 1.500,00 – modalidade bolsa	Não	R\$ 18.000,00
33.90.36.00	Coordenação Técnica (1) – Atrativos Culturais – valor unitário R\$2.000,00 – duração 12 meses	Não	R\$ 24.000,00
33.90.32.00	Material didático digital – Manual do Guia de Turismo a ser disponibilizado para 987 inscritos – valor unitário de R\$ 20,00 – valor único	Não	R\$ 19.740,00
33.90.36.00	Professor Conteudista (2) para elaboração de material didático digital – Atrativos Turísticos Culturais a ser disponibilizado para 987 inscritos – valor unitário da bolsa, com cessão dos direitos autorais R\$ 3.000,00 – pagamento único	Não	R\$ 6.000,00
33.90.39.00	Despesas Operacionais	Sim	R\$ 102.404,40
33.90.36.00	Aulas Teóricas – Atrativos Naturais – 987 inscritos – 160 horas	Não	R\$ 801.554,88

33.90.36.00	Aulas Práticas – Atrativos Naturais – 987 inscritos – 40 horas	Não	R\$ 200.388,72
TOTAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATRATIVOS CULTURAIS			R\$ 1.208.088,00

TOTAL DO VALOR ORÇADO PARA A REALIZAÇÃO DOS 2 CURSOS = R\$ 1.871.456,40

16. PROPOSIÇÃO

RICARDO SILVA CARDOSO

Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro / UNIRIO

17. APROVAÇÃO

WILLIAM FRANÇA CORDEIRO

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **William França Cordeiro**, **Secretário(a) Nacional**, em 01/12/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0752225** e o código CRC **DBB6462A**.